

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná

LEI Nº 904/2013

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 373, de 17 de dezembro de 2009 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.911.000 Transferências a Consórcios de Saúde

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.71.70.00.00.00	00000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$ 25.000,00

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 752, de 09 de agosto de 2012 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2013 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), em conformidade com o disposto a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.911.000 Transferências a Consórcios de Saúde

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.71.70.00.00.00	00000	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$ 25.000,00

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

05 Departamento de Obras Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

26.453.0088-1.008.000 Aquisição de Ônibus Circulares

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	00000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 17.000,00

05 Departamento de Obras Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.02 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007-2.120.000 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00.00.00	00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C	R\$ 8.000,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 30 de outubro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO MUNICIPAL